



## INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2020, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESPECIALIZADA EM SAÚDE – HOSPITAL ICISMEP NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ/MG, QUE ENTRE SI CELEBRAM A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP E R&R ENGENHARIA LTDA.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO**, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA**, CNPJ Nº **05.802.877/0001-10**, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Diretor Geral Sr. **EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL** e **R&R ENGENHARIA LTDA.**, com sede na Rua Amoroso Costa, nº 50, Bairro Santa Lúcia, no município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.350-570, telefone (31) 3292-9552, e-mail contato@rerengenharia.net, inscrita no CNPJ sob o nº 03.424.858/0001-71, neste ato representada por seu sócio Sr. **RAMON LUCAS RODRIGUES**, portador da Cédula de Identidade nº 4.240.486, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 677.809.466-49, em conformidade com o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2019, RDC ELETRÔNICO Nº 01/2019**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, em conformidade com as cláusulas abaixo:

### CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato, bem como alteração da sede administrativa da ICISMEP.

### CLÁUSULA II – DO PRAZO

2.1. Fica prorrogado o prazo do contrato, com vigência a contar do dia 11/01/2022 e término previsto para 31/03/2022.

### CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO

3.1. Fica alterado o endereço da sede administrativa da ICISMEP, que passa a localizar-se na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas/MG.

### CLÁUSULA IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução da obra, objeto do presente termo aditivo, correrão à conta das dotações orçamentárias nº: 4.4.90.51.00.1.02.00.10.302.0003.1.0003; e 4.4.90.51.00.1.01.00.04.122.0002.1.0001.



J



## CLÁUSULA V - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justas e compromissadas, as partes, através de seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

São Joaquim de Bicas/MG, 10 de Janeiro de 2022.

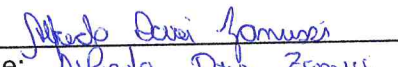
  
Eustáquio da Abadia Amarel  
**DIRETOR GERAL DO  
CONSÓRCIO ICISMEP**

RAMON  
LUCAS  
RODRIGUES:6  
7780946649

Assinado de forma digital  
por RAMON LUCAS  
RODRIGUES:67780946649  
Dados: 2022.01.10  
13:13:59 -03'00'

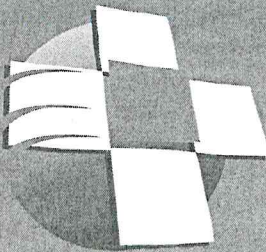
Ramon Lucas Rodrigues  
**R&R ENGENHARIA LTDA.**

### TESTEMUNHAS:

1 -   
Nome: Alfredo Dorn Zomari  
CPF: 073.820.096-45

  
**Anna Cláudia Cândido**  
OAB/MG 136.375  
ICISMEP

2 - \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:



# ÓRGÃO OFICIAL

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA



Ano 3 - Número 41

Quarta-feira, 14 de janeiro de 2022

Publicação oficial do consórcio público denominado ICISMEP

Circula às segundas, quartas e sextas-feiras

## INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP**, consórcio público, comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 01/2022, Processo Licitatório nº 01/2022, conforme Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço global, obtido por meio da menor taxa de administração. Abertura das propostas às 9h do dia 27/01/2022. Disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis (etanol, gasolina comum e óleo diesel), em rede especializada de serviços, mediante implantação de sistema de cartão magnético de monitoramento de frota, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital. Edital disponível em [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br) do Banco do Brasil; [www.icismp.mg.gov.br](http://www.icismp.mg.gov.br), e no setor de Licitações, Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações: (31) 98483.1905. A pregoeira, em 13/01/2022.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP**, consórcio público, comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 03/2022, Processo Licitatório nº 08/2022, conforme Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço por item. Abertura das propostas às 9h do dia 27/01/2022. Disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviço de fracionamento de hevacumabe. Edital disponível em [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br) do Banco do Brasil; [www.icismp.mg.gov.br](http://www.icismp.mg.gov.br), e no setor de Licitações, Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações: (31) 98483.1905. A pregoeira, em 13/01/2022.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP**, consórcio público. Extrato do quinto termo aditivo ao Contrato de nº 05/2018, Processo Licitatório nº 159/2017. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato até o dia 14/01/2023, a supressão do quantitativo do seu objeto, o que equivale a prestação de serviços mensal de manutenção de 01 (um) equipamento de manufatura, o reajuste contratual que perfaz 10,67%, de acordo com IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses, bem como a alteração do endereço da Sede administrativa da ICISMEP, que passa a localizar-se na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas/MG. Empresa Contratada: LM Biotecnologia LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 66.315.334/0001-62. O presente termo aditivo foi assinado no dia 13 de janeiro de 2022. Signatários: Estácio da Abadia Amarel, diretor geral do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP**, consórcio público. Extrato do sexto termo aditivo ao contrato de nº 05/2020, Processo Licitatório nº 109/2019. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato até o dia 31 de março de 2022, bem como alteração da sede administrativa da ICISMEP, que passa a localizar-se na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas/MG. Empresa contratada: R&K Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.424.858/0001.71. O presente termo aditivo foi assinado no dia 10 de janeiro de 2022. Signatários: Marilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão do consórcio, no uso das competências e atribuições delegadas por intermédio da Resolução nº 122, de 29 de dezembro de 2021 e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP**, consórcio público. Resolução nº 124/2021 dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar referente aos exercícios de 2019/2020 e da outras providências. Estácio da Abadia Amarel, diretor geral do consórcio público ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela 15ª alteração do contrato de consórcio e pelas resoluções nº 07 de 06 de janeiro de 2021, nº 102

de 01 de dezembro de 2021. RESOLVE: Art. 1º - Os Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício anterior, que não tiverem sido liquidados até esta data serão cancelados, conforme relação publicada no site do consórcio [www.icismp.mg.gov.br](http://www.icismp.mg.gov.br), no link para o Portal da Transparência. Art. 2º - Os Restos a Pagar Processados que foram liquidados indevidamente no exercício de inscrição serão cancelados integralmente, conforme relação também publicada no Portal da Transparência. Art. 3º - O pagamento que, eventualmente, vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma desta Resolução, poderá ser atendido à conta de dotação constante da programação orçamentária do consórcio ICISMEP no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida. Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. São Joaquim de Bicas, 29 de dezembro de 2021. Estácio da Abadia Amarel, diretor geral do consórcio ICISMEP.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP**, consórcio público. Portaria nº 01, de 13 de janeiro de 2022. Nuncia Comissão Eleitoral no âmbito do Consórcio Público ICISMEP e dá outras providências. Considerando a necessidade da realização de eleição dos representantes legais do consórcio ICISMEP. Considerando as disposições do art. 12 e 13 da 15ª Alteração do Contrato de Consórcio Público e seus desdobramentos; Considerando a necessidade de formar a Comissão Eleitoral responsável pela condução da eleição para Presidente. Vice-presidentes e membros do Conselho Fiscal do Consórcio; O Secretário executivo do consórcio ICISMEP, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na norma do art. 13, §1º da 15ª Alteração do Contrato de Consórcio Público. RESOLVE: Art. 1º - Designar, como membros da Comissão Eleitoral, os empregados públicos Estácio da Abadia Amarel, (Matrícula 1199); Lidiane Monteiro Coelho, (Matrícula 1193) e Alceu Gauthino Chaves (Matrícula 1407), sob a presidência do primeiro, para receber os pedidos de inscrição dos candidatos, determinar data, local e horário de votação, bem como organizar a mesa receptora dos votos, além da contagem e apuração dos mesmos. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 13 de janeiro de 2022. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do consórcio ICISMEP.

*Lidiane Mendes*  
Leidiane Mendes  
ICISMEP

CONFERE COM  
O SITE  
ICISMEP



Presidente: Antônio Augusto Resende Maia  
Assessora de Comunicação: Cláudia Machado  
Jornalista responsável: Cláudia Machado/MG08093UP  
Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP  
[www.icismp.mg.gov.br](http://www.icismp.mg.gov.br)  
Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

Claudia Machado Almeida Borges Teixeira  
Assinado de forma digital por Claudia Machado Almeida Borges Teixeira  
Dados: 2022.01.14 12:14:41 -03'00'

"Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL. Para mais informações [www.icismp.mg.gov.br](http://www.icismp.mg.gov.br)



